CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA
Fls.: 114

ATA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.005 – TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, DE INTERESSE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro do ano de dois e mil e dezessete (2017), às onze horas (11h00min), reuniu-se a Comissão de Licitação da Câmara de Vereadores do Município de Miraíma/CE, no salão da mesma, localizada na Rua 12 de Maio, 273, Centro, Miraíma/CE, composta da seguinte forma: **Antonia Aline Privino Custódio** – Presidente, **Francisco Danilo Ribeiro** – Membro e **Ana Cláudia Patrício Tavares Azevedo** – Membro, para que fossem recebidos, abertos e julgados os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços Nº. 2017.005 – TP. Às onze horas do dia supramencionado a Sra. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. A Presidente solicitou a um membro que procedesse a chamada dos interessados em participar do presente certame, onde foi constatado que acudiu ao chamado as seguintes licitantes: **ANA CARMEM RIOS** inscrita no **CPF Nº. 037.871.403-10**; **CARLOS CESAR MARTINS FILHO** inscrito no **CPF Nº. 022.038.703-62**, representado pelo Sr. Antonio Dhiego Carneiro Martins inscrito no CPF Nº. 037.307.733-56; **JOÃO JADER VASCONCELOS DOS SANTOS** inscrito no **CPF Nº. 003.352.923-05; JOÃO VICTOR SILVA CARNEIRO** inscrito no **CPF Nº. 051.599.933-47; JACKSON DIEGO TEIXEIRA LINHARES** inscrito no **CPF Nº. 944.244.033-00.** Deste modo, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e logo informou aos presentes que após registrada a presença do mesmo e confeccionada a lista de presença dos participantes, nenhum licitante seria incluso no certame. A Sra. Presidente neste momento deu boas-vindas aos presentes e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no edital. Então, procedida à abertura dos envelopes contendo as documentações de habilitação – envelopes "A" – todos os presentes verificaram e rubricaram a documentação, neste momento a Sra. Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos, para que se procedesse a análise das documentações apresentadas, expirado o termo, reiniciou-se a sessão e a Comissão de Licitação declarou habilitadas as seguintes licitantes: **ANA CARMEM RIOS; CARLOS CESAR MARTINS FILHO; JOÃO VICTOR SILVA CARNEIRO; JACKSON DIEGO TEIXEIRA LINHARES** tendo em vista que as mesmas cumpriram as condições de habilitação exigidas no edital e inabilitada a seguinte licitante: **JOÃO JADER VASCONCELOS DOS SANTOS,** por descumprir o subitem 3.5 (não apresentou declaração) do edital. Em seguida foi perguntado se os participantes renunciariam ao direito ao prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmaram que "sim", e logo assinaram o respectivo Termo de Renúncia, passou-se então para abertura do envelope contendo as propostas de preços – envelope "B" dos licitantes habilitados. Feita abertura, todos rubricaram a proposta e os preços foram lidos em voz alta, para se conhecer o licitante que forneceria a proposta mais vantajosa, observando o critério de julgamento disposto no edital, a saber: MENOR PREÇO GLOBAL. Diante da análise verificou-se o seguinte: **ANA CARMEM RIOS** apresentou proposta de preços com o valor global de R$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais); **CARLOS CESAR MARTINS FILHO,** apresentou

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA
Fls.: 115

proposta de preços com o valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); **JOÃO VICTOR SILVA CARNEIRO** apresentou proposta de preços com o valor global de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); **JACKSON DIEGO TEIXEIRA LINHARES** apresentou proposta de preços com o valor global de R$ 28.680,00 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta reais). Foi declarada vencedora do certame, por ter apresentado o menor valor global, a licitante **JOÃO VICTOR SILVA CARNEIRO** com o valor global de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). A Sra. Presidente indagou se os proponentes renunciariam do direito ao prazo recursal correspondente a fase proposta de preços, a resposta foi "sim", novamente assinaram o Termo de Renúncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	**NOME**	**ASSINATURA**
Presidente	Antonia Aline Privino Custódio	
Membros	Francisco Danilo Ribeiro	
	Ana Cláudia Patrício Tavares Azevedo	

LICITANTE – RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
ANA CARMEM RIOS / CPF Nº. 037.871.403-10	
CARLOS CESAR MARTINS FILHO / CPF Nº. 022.038.703-62, representado pelo Sr. Antonio Dhiego Carneiro Martins / CPF Nº. 037.307.733-56	
JOÃO JADER VASCONCELOS DOS SANTOS / CPF Nº. 003.352.923-05	
JOÃO VICTOR SILVA CARNEIRO / CPF Nº. 051.599.933-47	
JACKSON DIEGO TEIXEIRA LINHARES / CPF Nº. 944.244.033-00	